



PORTARIA INTERNA Nº 043/2023

A Senhora **Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves**, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Três Corações, Estado de Minas Gerais, por meio da sua Secretária Adjunta, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 508/2019 e Decreto Municipal nº 4.765/2023;

Considerando o art. 139 e seus incisos, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza os Secretários Municipais a adotarem medidas de orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, bem assim a subscrição de atos e regulamentos, todos pertinentes à sua área de competência.

Considerando o item 8.4 do Termo de Referência nº 0037/2023, que estabelece a necessidade de análise técnica por comissão específica a fim de avaliar, examinar, analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas para credenciamento de pessoas jurídicas para eventual e futura aquisição de produtos para a reabilitação auditiva do Centro Especializado em Reabilitação Jeferson Ximenes Filho - CER IV em Três Corações-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Técnica de Análise, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem realizadas, nos autos do Procedimento Licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para credenciamento e eventual e futura aquisição de produtos para a reabilitação auditiva do Centro Especializado em Reabilitação Jeferson Ximenes Filho

